PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2021

Vitória da Conquista (BA), 09 de julho de 2021.

Mensagem nº 20 ao Projeto de Lei nº 10/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa Excelência e aos seus dignos pares o Projeto de Lei nº 10/2021, que tem por objetivo conceder reajuste salarial aos sevidores públicos municipais que indica e dá outras providências.

É importante frisar, nobres Vereadores, que, em face da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, art. 8º, I, os entes federados, aí incluídos os Municípios, estão proibidos, até o dia 31 de dezembro de 2021, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, de conceder aumento ou reajuste aos seus servidores, salvo quando decorrente de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Sendo assim, neste ano de 2021, estes limites temporários tiveram que ser levados em consideração, porém há espaços para a concessão de reajuste salarial aos servidores do Executivo em razão da revisão geral anual, prevista no art. 37, X, da CRFB/88, bem como de leis anteriores do Município que asseguram o pagamento de interstício referência (horizontal), observando-se as peculiaridades de cada catergoria.

Desta forma, ficou ajustado, após a realização de negociações e debates com os representantes sindicais do SINSERV e SINDACS, aumentos que correspondem ao interstício referência (horizontal) de 0,5%, pago a cada 02 (dois) anos de serviço, visto que está previsto em Lei preexistente, e o reajuste inflacionário de 4,52%, que é permitido pela supramencionada Lei Complementar Federal em seu art. 8º, incisos I e VIII, bem como pela CRFB/88, art. 37, X.

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2021

No que tange à categoria de servidores assistida pelo SIMMP, a esta foi concedido o interstício referência (horizontal) de 4%, que é pago a cada 05 (cinco) anos de serviço, sendo esse executado com base no piso salarial da categoria de 2020, obedecendo à diferença entre níveis de 8,98% conforme a Lei vigente.

Por fim, em obediência ao previsto no art. 8º da Lei Municipal nº 1.573/2008, foi fixada a nova remuneração dos Conselheiros Tutelares, observando a Legalidade e a disciplina constitucional atinente à matéria.

Tendo em vista a relevância do tema, levando-se em consideração as informações expostas nesta mensagem, esperamos contar mais uma vez com o alto espírito público de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
25/08/2021

Luis Carlos Dudé
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial para os servidores que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder reajuste dos vencimentos para os servidores públicos indicados no Anexo Único à presente Lei, alterando o Anexo III à Lei nº 1.760/2011 e o Anexo III à Lei nº 1.762/2011.

Parágrafo único. Aplica-se o reajuste previsto no *caput* deste artigo aos contratados, na forma da Lei nº 1.802/2012.

Art. 2º O vencimento do Conselheiro Tutelar, conforme disciplina do art. 8º da Lei nº 1.573/2008, passa a ser o indicado no Anexo Único desta Lei

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal e respectivos Fundos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 09 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ANEXO III
C -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias
Vigência: maio de 2021

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Agente Comunitário de Saúde e Agente Combate às Endemias	6.4	40h	1.620,06	1.628,16	1.636,30	1.644,48	1.652,70	1.660,96
			1.669,26	1.677,60	1.685,98	1.694,40	1.702,87	1.711,38
			1.719,93	1.728,52	1.737,16	1.745,84	1.754,56	1.763,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Vigência: maio de 2021

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 20 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 2	1.443,12	1.500,84	1.560,87	1.623,30	1.688,23	1.755,75
NÍVEL II* 2	1.572,71	1.635,61	1.701,03	1.769,07	1.839,83	1.913,42

TABELA DE VENCIMENTOS JORNADA DE 40 HORAS - PROFESSOR

TEMPO DE SERVIÇO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	A partir 25 anos
NÍVEL / REFERÊNCIA	1	2	3	4	5	6
NÍVEL I* 4	2.886,24	3.001,68	3.121,74	3.246,60	3.376,46	3.511,51
NÍVEL II* 4	3.145,42	3.271,23	3.402,07	3.538,15	3.679,67	3.826,85

INTERSTÍCIO NÍVEL: 8,98%

INTERSTÍCIO REFERÊNCIA: 4%

*NÍVEL I - (NORMAL MÉDIO OU MAGISTÉRIO)

**NÍVEL II - (NORMAL SUPERIOR, PEDAGOGIA, LIC. PLENA - HAB. ESPECÍFICA)

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO I
C -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs *.1, 20 hs *.2, 30 hs *.3 e 40 hs *.4

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Fiscal Sanitário.	1.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	1.4	40 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	2.4	40 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Laboratorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
	3.4	40 hs	1.177,84	1.183,72	1.189,63	1.195,57	1.201,54	1.207,54
			1.213,57	1.219,63	1.225,72	1.231,84	1.237,99	1.244,17
			1.250,39	1.256,64	1.262,92	1.269,23	1.275,57	1.281,94
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta	4.2	20 hs	1.287,96	1.294,39	1.300,86	1.307,36	1.313,89	1.320,45
			1.327,05	1.333,68	1.340,34	1.347,04	1.353,77	1.360,53
			1.367,33	1.374,16	1.381,03	1.387,93	1.394,86	1.401,83
	4.3	30 hs	1.931,93	1.941,58	1.951,28	1.961,03	1.970,83	1.980,68
			1.990,58	2.000,53	2.010,53	2.020,58	2.030,68	2.040,83
			2.051,03	2.061,28	2.071,58	2.081,93	2.092,33	2.102,79

Ocupacional	4.4	40 hs	2.575,90	2.588,77	2.601,71	2.614,71	2.627,78	2.640,91
			2.654,11	2.667,38	2.680,71	2.694,11	2.707,58	2.721,11
			2.734,71	2.748,38	2.762,12	2.775,93	2.789,80	2.803,74
Médico	5.1	10 hs	1.326,94	1.333,57	1.340,23	1.346,93	1.353,66	1.360,42
			1.367,22	1.374,05	1.380,92	1.387,82	1.394,75	1.401,72
			1.408,72	1.415,76	1.422,83	1.429,94	1.437,08	1.444,26
	5.2	20 hs	2.653,90	2.667,16	2.680,49	2.693,89	2.707,35	2.720,88
			2.734,48	2.748,15	2.761,89	2.775,69	2.789,56	2.803,50
			2.817,51	2.831,59	2.845,74	2.859,96	2.874,25	2.888,62
	5.3	30 hs	3.980,84	4.000,74	4.020,74	4.040,84	4.061,04	4.081,34
			4.101,74	4.122,24	4.142,85	4.163,56	4.184,37	4.205,29
			4.226,31	4.247,44	4.268,67	4.290,01	4.311,46	4.333,01
	5.4	40 hs	5.307,79	5.334,32	5.360,99	5.387,79	5.414,72	5.441,79
			5.468,99	5.496,33	5.523,81	5.551,42	5.579,17	5.607,06
			5.635,09	5.663,26	5.691,57	5.720,02	5.748,62	5.777,36

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ANEXO III
C - TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Monitor Escolar - Monitores Escolares
Vigência: maio de 2021

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Monitor Escolar	14.4	40h	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO I
B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.4	40 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.4	40 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.4	40 hrs	1.163,12	1.168,93	1.174,77	1.180,64	1.186,54	1.192,47
			1.198,43	1.204,42	1.210,44	1.216,49	1.222,57	1.228,68
			1.234,82	1.240,99	1.247,19	1.253,42	1.259,68	1.265,97
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Ártes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hrs	1.177,84	1.183,72	1.189,63	1.195,57	1.201,54	1.207,54
			1.213,57	1.219,63	1.225,72	1.231,84	1.237,99	1.244,17
			1.250,39	1.256,64	1.262,92	1.269,23	1.275,57	1.281,94
Téc. Administrativo	11.4	40 hrs	1.267,36	1.273,69	1.280,05	1.286,45	1.292,88	1.299,34
			1.305,83	1.312,35	1.318,91	1.325,50	1.332,12	1.338,78
			1.345,47	1.352,19	1.358,95	1.365,74	1.372,56	1.379,42
Atend. Faz., Téc. Agric., Téc. de Niv. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hrs	1.345,16	1.351,88	1.358,63	1.365,42	1.372,24	1.379,10
			1.385,99	1.392,91	1.399,87	1.406,86	1.413,89	1.420,95
			1.428,05	1.435,19	1.442,36	1.449,57	1.456,81	1.464,09
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico,			2.252,98	2.264,24	2.275,56	2.286,93	2.298,36	2.309,85

Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.4	40 hrs	2.321,39	2.332,99	2.344,65	2.356,37	2.368,15	2.379,99
			2.391,88	2.403,83	2.415,84	2.427,91	2.440,04	2.452,24

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

ANEXO I
B -TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EFETIVOS - Grupo Ocupacional Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	Jor.	1	2	3	4	5	6
Auxiliar de Serviços Gerais, Gari	7.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Assist. Adm., Aux. Manut. Mecânica, Of. de Obras e Serviços, Of. de Serviços	9.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Téc. Administrativo	11.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hrs	1.100,00	1.105,50	1.111,02	1.116,57	1.122,15	1.127,76
			1.133,39	1.139,05	1.144,74	1.150,46	1.156,21	1.161,99
			1.167,79	1.173,62	1.179,48	1.185,37	1.191,29	1.197,24
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico,			1.689,75	1.698,20	1.706,69	1.715,22	1.723,79	1.732,40

Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais, Téc. Fazendário	13.3	30 hrs	1.741,06	1.749,76	1.758,50	1.767,29	1.776,12	1.785,00
			1.793,92	1.802,88	1.811,89	1.820,94	1.830,04	1.839,19

	PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA **Vigência:** maio de 2021
CARGO	**SALÁRIO BASE**
Conselherios Tutelares	2.195,95